




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 20/04/2022.


PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores APROVOU, e PROMULGAMOS o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as **Contas de Governo relativas ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz**, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES (Processo TC nº 20100429-0)**.

Art. 2º - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário que foram aprovados pelo Plenário por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) votos contra, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 20 de abril de 2022.

Luciano Nunes Gomes - Presidente: 

Cledjane Tavares Rodrigues - 1º Secretária: 

Rita Amaral de Lima Souza - 2º Secretária: 